

Lisboa, 3 de Maio de 2010

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da Republica

Dr. Jaime Gama

Quero começar por manifestar o meu agradecimento pela forma expedita com que V. Exa. atendeu à minha solicitação expressa numa carta anterior. Estou, aliás, certa que ao agir desta forma, em tudo consentânea com o seu perfil de homem de Estado impermeável a qualquer tentativa populista, V. Exa. acautelou uma vez mais o prestígio da instituição que dirige.

Tendo tomado conhecimento do teor do despacho exarado por V. Exa. vejo-me, contudo, obrigada a contrariar a decisão dele constante, por razões que certamente entenderá. Não quero contribuir para que aqueles que querem transformar a politica num permanente circo demagógico se sirvam da minha pessoa para tal efeito.

Como V. Exa. tem conhecimento não vim para o Parlamento para alcançar qualquer beneficio material. Quando aqui cheguei nada pedi. Limitei-me a respeitar as indicações que me foram dadas pelos serviços da Assembleia no sentido de me serem aplicadas as regras em vigor nesta casa. Por isso mesmo, nos primeiros tempos paguei as minhas deslocações a Paris. Só deixei de o fazer quando recebi orientações explícitas em sentido contrário.

Nunca pretendi ser nem mais nem menos que os outros deputados. E se, até hoje, esperei pacientemente pela resolução definitiva deste assunto foi justamente por respeito pela defesa da absoluta igualdade de todos os deputados que V. Exa. tanto preza. A minha imagem pessoal teria ganho com uma proclamação populista, mas não estaria a defender condignamente a instituição em que me insiro.

Foi por isso que resisti. Mas há limites para tudo. Ao tomar conhecimento que o CDS, numa extraordinária inversão de posição que outro objectivo não tem que o de relançar a polémica e que, estranhamente, pretende justificar recorrendo a uma invocação abusiva do despacho assinado por V. Exa., considerei que deveria por um fim a tão triste episódio.

Venho assim transmitir a minha decisão de prescindir da comparticipação nas despesas de deslocação, prevista no nº3 do art. 1º da resolução da AR nº 57/2004, que me foi atribuída pelo despacho nº 70/XI do Senhor Presidente da Assembleia da Republica.

Estou certa que V. Exa. compreenderá a minha posição.

Desta decisão terei de dar, obviamente, conhecimento público.

Com os melhores cumprimentos

Inês de Medeiros